

**APONTAMENTOS SOBRE GEOGRAFIA DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO DE
SÃO LUÍS/MA: ANÁLISE DOS DADOS DE CONCENTRAÇÃO DE CRIMES
VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO
LUÍS/MA**

 <https://doi.org/10.56238/arev6n4-288>

Data de submissão: 18/11/2024

Data de publicação: 18/12/2024

Eduardo Philipe Magalhaes da Silva

Mestrando em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Pós-Graduado em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL

RESUMO

O presente artigo aborda a ocorrência de crimes violentos no Município de São Luís/MA, tomando como referencial a análise de dados estatísticos fornecidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOp-Crim) do Ministério Público Estadual. O estudo tem como corte metodológico o registro das ocorrências dos chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CLVI) entre os anos de 2017 e 2021. Essa designação de crimes é utilizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) para se referir ao conjunto dos crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte. A partir da constatação dos dados fornecidos pelos órgãos de combate à criminalidade, percebe-se que os Crimes Violentos Letais Intencionais (CLVI) entre 2017 e 2021 concentram-se em bairros da chamada “área periférica”, com maior densidade demográfica e de baixas condições de habitabilidade intraurbana. A importância desse conjunto de variáveis sobre os índices de criminalidade leva à conclusão de que a conjugação de fatores como quantitativo populacional e desigualdades internas tem influência direta sobre a ocorrência de crimes violentos. O estudo, que não tem pretensões de ser exaustivo, busca trazer apontamentos sobre a geografia criminal e sua relação com fatores de desigualdade social.

Palavras-chave: Crimes Violentos Letais Intencionais (CLVI), Criminalidade, Desigualdade.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é contribuir com os estudos referentes à criminalidade e condições sociodemográficas no Município de São Luís. As categorias geográficas contribuem para a compreensão da criminalidade em determinadas regiões e o porquê de sua concentração.

O ambiente espacial não foi desconsiderado pela ciência criminal, quanto aos seus efeitos. O lugar da ocorrência de infrações criminais é fator determinante da competência do órgão julgador, conforme arts. 70 e 71 do Código de Processo Penal. De igual revelo é o tratamento dado pelo Código Penal quando, em seu art. 6º, considera praticado o crime no local onde ocorreu a ação ou omissão bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

No entanto, o direito positivo considera o local do crime sob o ponto de vista estritamente jurídico, seja na atribuição de competência, seja para definir o local de ocorrência. Fatores extrajurídicos são objeto de estudo da Sociologia e, no caso específico da territorialização criminal, da Geografia. Para Ricardo Capra Schuch¹,

A verificação das variáveis socioeconômicas que afetem os indicadores criminais pode ser uma aliada para os formuladores de políticas públicas no combate a esses crimes, que tanto geram perdas para a sociedade; assim como identificar as variáveis que incentivem a atividade criminosa podem ajudar no entendimento dos canais que geram tais crimes. Portanto, estudos que identificam os determinantes e os dissuasores da criminalidade são extremamente úteis para embasar políticas públicas consistentes e baseadas em evidências, porque analisam os custos e benefícios da atividade criminosa.

Dessa forma, o estudo do espaço territorial no qual ocorrem os crimes, bem como dos fatores ligados à concentração territorial da criminalidade, ajudam na compreensão do fenômeno complexo da violência urbana e sua prevenção. Para tanto, é preciso compreender no que consiste a categoria espaço territorial.

O termo espaço pode ser fluido, a depender do referencial teórico do qual parte o pesquisador. Para Milton Santos², a noção de espaço cobre uma variável ampla de objetos e significados, devendo o espaço que nos interessa ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente. Isto é, o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos e que se manifestam

¹ SCHUC, Ricardo Capra. Determinantes da Criminalidade da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS: teorias e evidências. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/2/browse?type=author&value=Schuch%2C+Ricardo+Capra>. Acesso em: 04/09/2023

² SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: HUCITEC, Ed. da Universidade de São Paulo, 2004, p. 150

através de processos e funções. O espaço é, então, um verdadeiro campo de forças cuja a aceleração é desigual³.

Assim, o crime está diretamente ligado à questão espacial, pois é neste espaço geográfico em que ele ocorre, assim, este espaço, que trata Santos precisa ser considerado como totalidade: conjunto de relações realizadas através de funções e formas apresentadas historicamente por processos tanto do passado como do presente⁴.

Ainda seguindo as lições de Milton Santos⁵, a utilização do território cria o espaço. Dessa forma, espaço e território são conceitos próximos, mas que não se confundem, na geografia de Santos. O espaço é produto das relações sociais concebidas em um dado território.

É no território que se desenvolvem as relações de poder entre sociedade e Estado, mas, para além disso, envolve uma gama bem maior de atores que territorializam suas ações. Essa é a conclusão a que chega Sarquet e Silva⁶

É importante notar que, se entendermos o território apenas como uma área delimitada e constituída pelas relações de poder do Estado, consoante se entende na geografia, estariamos desconsiderando diferentes formas de enfocar o seu uso, as quais não engessam a sua compreensão, mas a torna mais complexa por envolver uma análise que leva em consideração muitos atores e muitas relações sociais. Assim, o território pode ser considerado como delimitado, construído e desconstruído por relações de poder que envolvem uma gama muito grande de atores que territorializam suas ações com o passar do tempo.

A relação entre Geografia e Criminalidade influencia diretamente a dinâmica social das cidades, principalmente de grandes centros urbanos, moldando a arquitetura urbanística e o desenvolvimento regional dentro do espaço territorial. Nas lições de Félix⁷, se a dinâmica criminal pode ser um dos fatores de transformação e reorganização espacial (o crime transforma o espaço e seus significados) e a ciência geográfica tem potencial para colaborar no planejamento urbano metropolitano, deve-se inserir em suas análises a dimensão da criminalidade.

³ SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo, 2004, p. 151-152.

⁴ ROSA, Aline Hubaide. A Geografia do Crime: Territorialização dos principais crimes e a influência do comércio ilegal, no tráfico e no consumo de drogas na cidade de Catalão (GO). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16234/1/GeografiaCrimeTerritorializacao.pdf>. Acesso em: 04/09/2023

⁵ SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo, 2004, p. 142.

⁶ SAQUET, Marcos Aurélio, SILVA, Sueli. Milton Santos: Concepções de geografia, espaço e território. Rio de Janeiro. Ed. Geo UERJ - Ano 10, v.2, n.18, 2º semestre de 2008. p. 08

⁷ FELIX, Sueli Andruccioli. Geografia do Crime: Interdisciplinaridade e Relevância. Marília: Unesp Marília Publicações, 2002, p. 149.

As diversas teorias que tendem a explicar o fenômeno da criminalidade desaguam em diversas variáveis na tentativa de explicar o fenômeno da criminalidade. Para Cerqueira e Lobão⁸, os estudos costumam se estruturar em duas dimensões de compreensão dos fatores de criminalidade violência: uns estudos que focam nas motivações individuais e os processos que levariam os indivíduos a enveredarem para o mundo do crime e outros partem de investigação das relações entre as taxas de criminalidade e as variações nas culturas, organizações e instituições socioeconômicas.

Não obstante, conhecer o espaço onde a incidência da criminalidade é mais recorrente pode ser o ponto de partida para se compreender o comportamento do crime, ou seja, os fatores que levam à sua ocorrência.⁹ Com base na Teoria da Ecologia Humana, Freitas fundamenta a relação espaço e criminalidade em dois conceitos da ciência natural, quais sejam, simbiose e invasão, dominação e sucessão, e a partir destes o crime passa a ser considerado um fenômeno ambiental que envolve aspectos físicos, sociais e cultural.¹⁰

Dessa forma, e levando-se em consideração que a criminalidade é um fenômeno social complexo, seu desenvolvimento se dá dentro de um determinado espaço, e o estudo dessas características leva à compreensão da sua gênese e contribui para a formação de políticas públicas que controle e prevenção.

2 METODOLOGIA

O presente artigo utilizou o método de pesquisa explicativa do fenômeno da criminalidade e sua concentração nos bairros com maior quantitativo populacional e menor condições de habitabilidade intraurbana no Município de São Luís/MA.

Para tanto, foram analisados os dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOp-Crim) do Ministério Público Estadual, quanto aos chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com denominação adotada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça. Os CVLI refere-se ao conjunto de crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte.

⁸ CERQUEIRA, Daniel; LOBAO, Waldir. Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Rio de Janeiro: IPEA – Texto para Discussão nº 956, jun. 2003. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2888/1/TD_956.pdf. Acesso em: 04/09/2023

⁹ SANTOS, Márcia Andréia Ferreira. Abordagens científicas sobre as causas da criminalidade violenta: uma análise da Teoria da Ecologia Humana. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. 17^a ed. Marília, 2016, p. 47.

¹⁰ FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago. São Paulo: Método, 2004, p. 48

3 CONSTITUIÇÃO HISTÓRICO-GEOGRÁFICA DE SÃO LUÍS. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Como afirmado na introdução do presente artigo, o estudo da geografia da criminalidade refere-se à territorialização da ocorrência de crimes e os fatores sociais relacionados ao espaço criminal.

Espaço, entendido como o conjunto de relações sociais desenvolvidas em um dado território, abrange fatores históricos. Seria impossível pensar em crescimento da criminalidade sem a evolução do espaço se o tempo não tivesse existência no tempo histórico. O espaço, considerado como um mosaico de elementos de diferentes eras sintetiza de um lado a evolução da sociedade e explica, de outro lado, situações que se apresentam na atualidade, uma em especial, a violência¹¹.

Dessa forma, passa-se a tecer algumas considerações sobre a constituição histórico-geográfica de São Luís/MA, de seu descobrimento até sua adesão à independência.

A formação história de São Luís remete à colonização francesa, portuguesa e holandesa. De acordo com Pereira¹²

A cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, foi fundada em 1612 pelos franceses e foi documentada pelo padre Capuchinho Claude d'Abbeville. O missionário francês deixou o feito registrado no livro “História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas”, que foi publicado em 1614. Antes de ser uma cidade, São Luís foi um forte e a sua construção foi o começo do povoamento. A edificação da primitiva estrutura de defesa, garantiria o estabelecimento da França Equinocial e acabou por dar nome à capital maranhense, foi iniciada em 1612 pela expedição colonizadora francesa de Daniel de La Touche, senhor de La Ravardiére, sob a proteção da rainha regente da França, Maria de Médici.

A cidade ficou sob domínio holandês até 1644, quando foi retomada por Portugal. Em 1954 a colônia portuguesa, para evitar novas invasões, fundou o Estado do Grão-Pará e Maranhão, independente do restante do país¹³.

O crescimento econômico de São Luís foi lento até meados de XVIII, o que resultou em um crescimento demográfico igualmente lento. Para Celso Furtado¹⁴

Os solos do Maranhão não apresentavam a mesma fecundidade que os massapés nordestinos para a produção do açúcar. Mas não foi esta a maior dificuldade, e sim a desorganização do mercado do açúcar, fumo e outros produtos tropicais, na segunda metade

¹¹ ROSA, Aline Hubaide. A Geografia do Crime: Territorialização dos principais crimes e a influência do comércio ilegal, no tráfico e no consumo de drogas na cidade de Catalão (GO). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16234/1/GeografiaCrimeTerritorializacao.pdf>. Acesso em: 04/09/2023

¹² PEREIRA, Marcio Rodrigo da Silva. A Organização Social do Espaço Urbano de São Luís. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-26062017-122610/publico/MarcioRodrigodaSilvaPereira.pdf>. Acesso em: 04/09/2023

¹³ MEIRELES, Mário M. História do Maranhão. São Paulo: Siciliano, 2001, p. 15

¹⁴ FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 130

do século XVII, o que impediu os colonos do Maranhão dedicarem-se a uma atividade que lhes permitisse iniciar um processo de capitalização e desenvolvimento. As suas dificuldades eram as mesmas que enfrentava o conjunto de colônias portuguesas na América, apenas agravadas pelo fato de que eles tentaram começar numa etapa em que os outros consumiam parte do que haviam acumulado anteriormente.

A Companhia do Comércio do Maranhão foi criada em 1862 para integrar o Estado ao restante do sistema comercial mantido pela coroa portuguesa. No entanto, os altos preços fixados para a importação de produtos causaram insatisfação dos comerciantes e produtores rurais, o que levou à Revolta de Beckman. Novamente, nos socorrendo das lições de Pereira¹⁵:

A corte portuguesa enviou ao Maranhão um novo governador para acabar com a revolta e colocar ordem na região, resultando na prisão dos revoltosos que foram julgados, sendo os irmãos Beckman e Jorge Sampaio condenados a força. Essa revolta foi mais um movimento nativista que mostra os conflitos de interesses entre os colonos e a metrópole, que demonstrou os problemas de mão-de-obra e abastecimento na região do Maranhão. As ações da coroa portuguesa, que claramente favoreciam Portugal e prejudicava os interesses dos colonos, foram, muitas vezes, motivos de reações violentas por parte da população. Geralmente, eram reprimidas com violência, pois a Coroa não abria mão da ordem e obediência em sua principal colônia. As políticas de restrições econômicas, por parte da Coroa Portuguesa, tornam-se mais acentuadas à medida que a população colonial vai aumentando, impedindo a produção de qualquer gênero que não interessasse diretamente a metrópole e ao seu comércio, ou que fizesse concorrência à sua produção nacional.

A cidade viu seu novo ciclo de desenvolvimento a partir de 1776. Com a Guerra da Independência dos EUA, o algodão produzido na colônia teve projeção internacional. Para Celso Furtado¹⁶

Tão importante quanto à ajuda financeira, entretanto, foi a modificação no mercado mundial de produtos tropicais provocada pela guerra da independência dos Estados Unidos e logo em seguida pela revolução industrial inglesa. Os dirigentes das companhias perceberam desde o início que o algodão era o produto tropical cuja procura estava crescendo com mais intensidade e que o arroz produzido nas colônias inglesas e principalmente consumidora no sul da Europa não sofria restrição de nenhum pacto colonial.

Esse novo ciclo econômico trouxe novos elementos da civilização europeia para a cidade, que passou por um processo de modernização e urbanização, com a construção de novas fontes e infraestrutura para que as ruas recebessem canalização da rede de água e

¹⁵ PEREIRA. Marcio Rodrigo da Silva. A Organização Social do Espaço Urbano de São Luís. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-26062017-122610/publico/MarcioRodrigodaSilvaPereira.pdf>. Acesso em: 04/09/2023

¹⁶ FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 139

esgotos¹⁷. O sistema de produção da colônia sempre foi exploratório, refletindo assim as relações de dominação da Coroa.

No início do século XIX, com a transição do período colonial para o Império, a indústria capitalista brasileira toma passo a ofuscar o capitalismo comercial, resultando no declínio do antigo sistema colonial¹⁸.

Por ser independente em relação ao restante do país, o Maranhão só aderiu à independência em 28/07/1823, por força das elites agrícolas e pecuárias que buscavam se separar da coroa portuguesa. Para Meireles¹⁹

Consequentemente, nem do contrário poderia ser, o brado de Independência ou Morte, gritado às margens do Ipiranga, ecoaria de norte a sul, de leste a oeste, sobre toda a extensão abrangida por todas as províncias brasileiras e as que haviam sido maranhenses, e teria de vencer os obstáculos e resistências que se lhe fossem antepondo aqui e lá, até a consecução da unidade nacional objetivada

De sua vez, de acordo com Santos e Mendes²⁰, a constituição geográfica da sociedade ludovicense começa em um arranjo espacial, isto é, através de um sistema de localizações e distribuições engendradas pela lógica do capital, onde os contrates gritantes entre a classe dominante, vivendo em opulência, e a maior parte da população, na miséria e marginalizada, são sinais evidentes de distorções profundas da nossa sociedade.

Essa lógica de distribuição é reflexo da formação histórica da cidade, baseada na exploração da coroa portuguesa e das revoltas encabeçadas pelos setores econômicos do Estado visando autonomia. Pode-se dizer que os agentes econômicos da agricultura, pecuária e comércio foram determinantes na independência do Estado do domínio de Portugal.

Atualmente, essa lógica distributiva a que se referem os autores perdura, tendo como consequência uma forte concentração de renda e má distribuição de serviços, refletindo assim na concentração da criminalidade em determinadas regiões da cidade, como se verá a seguir.

¹⁷ PEREIRA. Marcio Rodrigo da Silva. A Organização Social do Espaço Urbano de São Luís. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-26062017-122610/publico/MarcioRodrigodaSilvaPereira.pdf>. Acesso em: 04/09/2023

¹⁸ Idem. Ibidem.

¹⁹ MEIRELES, Mário M. História do Maranhão. São Paulo: Siciliano, 2001, p. 206

²⁰ SANTOS, Flavio Roberto Gomes dos. MENDES, Raquel de Oliveira. A Organização do Espaço Urbano em São Luís e suas Consequências ante o implemento dos grandes projetos econômicos em seu território. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos/EixoTematicoA/90Flavio_Roberto_Raquel_Oliveira.pdf. Acesso em: 04/09/2023

4 GEOGRAFIA DA CRIMINALIDADE EM SÃO LUÍS/MA. DADOS ESTATÍSTICOS

Nesse ponto do trabalho, voltar-se-á para a análise dos dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOp-Crim) do Ministério Público Estadual sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais entre os anos de 2014 e 2020 e sua relação com os bairros de maior ocorrência.

Crimes Violentos Letais Intencionais é a classificação feita pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, que abrange os crimes de homicídio doloso, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte. A tabela abaixo, fornecida pelo CAOp-Crim²¹, traz a evolução do número de CVLI entre 2013 e 2017.

Tabela 1 – Valores de CVLI para o 1º semestre dos anos de 2013 a 2017

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2013	77	52	71	91	59	67	417
2014	115	88	96	93	87	77	556
2015	109	78	94	72	90	80	523
2016	79	88	83	55	65	61	431
2017	78	70	61	46	47	55	357
TOTAL	458	376	405	357	348	340	2.284
MÉDIA	91,6	75,2	81	71,4	69,6	68	456,8
Δ%	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2013/2014	+49,35%	+69,23%	+35,21%	+02,20%	+32,18%	+14,92%	+33,33%
2014/2015	-05,22%	-11,36%	-02,08%	-22,58%	+03,45%	+03,90%	-5,93%
2015/2016	-27,52%	+12,82%	-11,70%	-23,61%	-27,78%	-23,75%	-17,59%
2016/2017	-01,27%	-20,45%	-26,51%	-16,36%	-27,69%	-09,84%	-17,17%
Δ%	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2013/2017	+1,30%	+34,61%	-14,08%	-49,45%	-20,34%	-17,91%	-14,39%

Fonte: IML

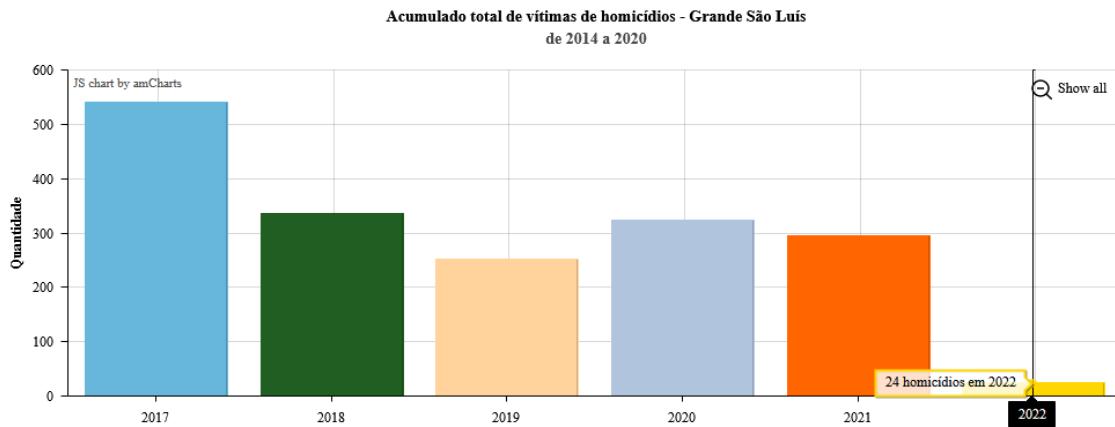
Como se pode observar, houve, entre os anos de 2013 e 2017, uma redução percentual de 14,93% nos CVLI.

A mesma proporção pode ser verificada no gráfico elaborado pela SSP, considerando os anos de 217 e 2022²²

²¹

Disponível em:
https://www.mppa.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/caop_crim/RELATORIOS/DIAGNOSTICO_QUANTITATIVO_CRIMINALIDADE_1%C2%BA_SEMESTRE.pdf. Acesso em: 04/09/2023

²² Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas/estatisticas-da-grande-sao-luis/>. Acesso em: 04/09/2023



Nesse contexto, podemos verificar uma queda no número de CVLI. Cabe-nos agora verificar onde se concentram o maior número de ocorrências de CVLI no objeto de estudo delimitado.

Tabela 4 – Bairros com os maiores registros de CVLI para o 1º semestre de 2017

BAIRRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1º SEM	%T
Cidade Olímpica	4	3	4	4	2	4	21	5,88%
Coroadinho	4	1	4	2	0	5	16	4,48%
Fátima	3	2	3	1	3	1	13	3,64%
Liberdade	3	2	2	1	3	2	13	3,64%
Anjo da Guarda	1	1	1	3	2	0	8	2,24%
Centro-SLZ	2	2	2	1	0	1	8	2,24%
São Raimundo	1	3	1	1	1	0	7	1,96%
Vila Vitória	2	3	1	0	0	0	6	1,68%
Cidade Operária	0	1	1	1	1	1	5	1,40%
Estiva	0	1	1	1	1	1	5	1,40%

Fonte: IML

Como podemos observar, os CVLI concentram-se em 10 bairros no primeiro semestre de 2017²³. Os bairros da Cidade Olímpica, Coroadinho, Fátima e Liberdade ocupam as 04 primeiras posições em registros de CVLI, com os dois últimos empatados em valores, apresentando, respectivamente, 5,88%, 4,48%, 3,64% e 3,64% do valor total de CVLI para o período. Somando-

²³

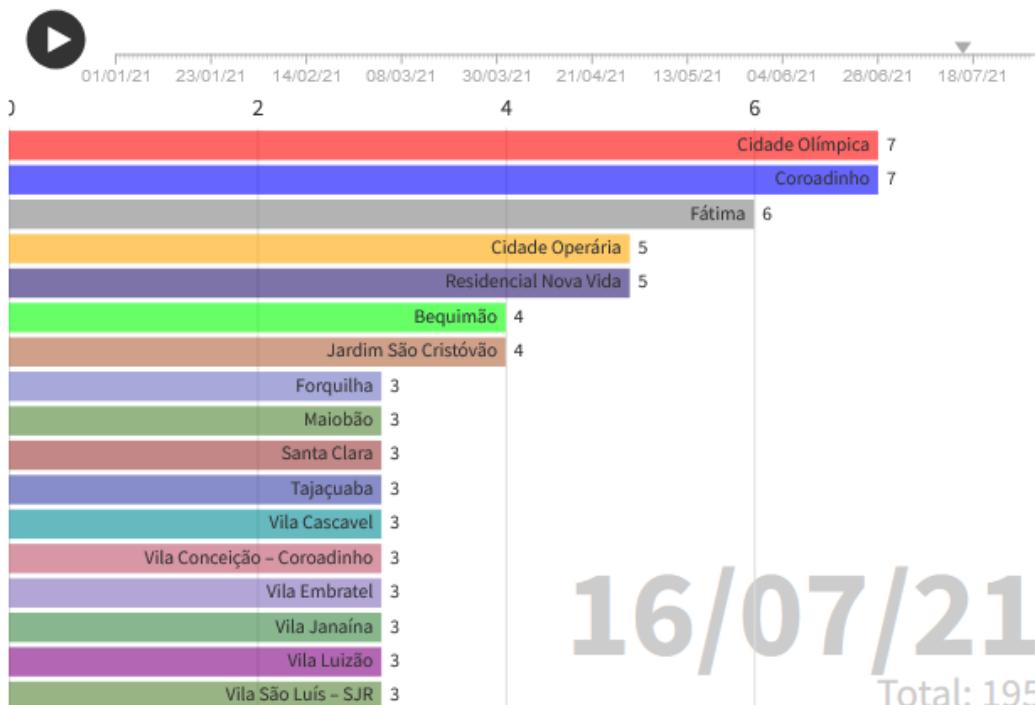
Disponível em:
https://www.mpma.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/caop_crim/RELATORIOS/DIAGNOSTICO_QUANTITATIVO_CRIMINALIDADE_1%C2%BA_SEMESTRE.pdf. Acesso em: 04/09/2023

se as ocorrências dos bairros do Anjo da Guarda, Centro de São Luís e São Raimundo, o percentual supera os 20% de registros de CVLI para a região metropolitana da Grande Ilha, perfazendo 22, 19%, ou seja, superior a 1/5 (um quinto avos) dos crimes violentos letais intencionais.

Essa proporção não se altera, quando verificamos dados mais atualizados de 2021. Vejamos:

MVI - BAIRROS DA GRANDE ILHA DE SLZ

2021



Os dados acima²⁴, em comparação com os dados do primeiro semestre de 2017, revelam que os bairros nos quais se concentram o maior cometimento de CVLI sofreram pouca alteração. Chama atenção, em especial, o bairro Cidade Olímpica, que em ambos os gráficos ocupou a primeira posição quando da ocorrência de CVLI.

O bairro Cidade Olímpica surgiu de uma ocupação irregular que teve início em 23/07/1996, época das Olimpíadas de Atlanta²⁵. A ocupação foi objeto de reintegração de posse, com o objetivo de retirada dos moradores. De acordo com Soares²⁶, foram derrubadas cerca de 15 mil casas de taipa durante a desocupação. Ainda nas lições da autora:

²⁴ Disponível em: <https://www.mppa.mp.br/index.php/dados-estat-controle-controle-atividade-policial>

²⁵ SOARES, Franciângela Silva de Araujo. Cidade Olímpica. memória da luta pela terra urbana. Disponível em: <https://www.historia.uema.br/wp-content/uploads/2015/09/7.-franciângela-silva.pdf>. Acesso em: 04/09/2023

²⁶ Idem. Ibdem

A partir daí, os sem-teto se organizaram formando a Comissão dos Sem-Teto, dando início ao cadastramento dos que não tinham moradia. Foram cadastradas cerca de dez mil famílias. Começou-se a organização de Assembleias Gerais para dar início ao segundo movimento de ocupação, onde as decisões eram tomadas de forma coletiva. Por estarem mais organizados, no dia 29 de dezembro de 1996 a Comissão realizou uma Assembléia Geral, onde decidiram ocupar novamente a área já protegida pelos proprietários que contrataram vigilantes.
(...)

No dia 4 de novembro de 1996 foi realizado no centro de São Luís a Marcha pela Reforma Urbana e Moradia, e no dia 25 de fevereiro de 1997 foi declarado o Dia nacional de Luta pela Moradia, ato público realizado na Praça Deodoro seguindo de passeata até a Solecit (Secretaria de Solidariedade, Trabalho e Cidadania). Outras manifestações e atos públicos foram realizados durante todo o processo de negociação meados do ano de 1996 e início de 1997. Nesse contexto não era mais possível que as autoridades ficassem alheias.

O desaparecimento de um garoto de 14 anos em dezembro de 1996 agravou ainda mais a situação, havia fortes desconfianças dos vigilantes (jagunços) dos proprietários da empresa já que o corpo foi encontrado pela polícia na propriedade em conflito. No dia 29 de dezembro de 1996, a área foi novamente ocupada, com 2.500 pessoas e houve a expulsão dos jagunços. Quando já havia 10 mil lotes de 10x20m entregue aos sem teto, a Comarca de Ribamar concede outra liminar de reintegração de posse em favor da Gás Butano. Novos atos de violência e prisões foram registrados como forma de desapropriação da área. No entanto, houve resistência e, dessa vez os sem tetos não se retiraram da área. Segundo o jornal O Imparcial (23/01/1997) houve resistência dos ocupantes que entraram em conflito com os policiais.

Como se percebe, o histórico do bairro com o maior número de CVLI é de origem de ocupação irregular, reintegração de posse e atos de violência praticados pelos donos de terras e pela Polícia Militar.

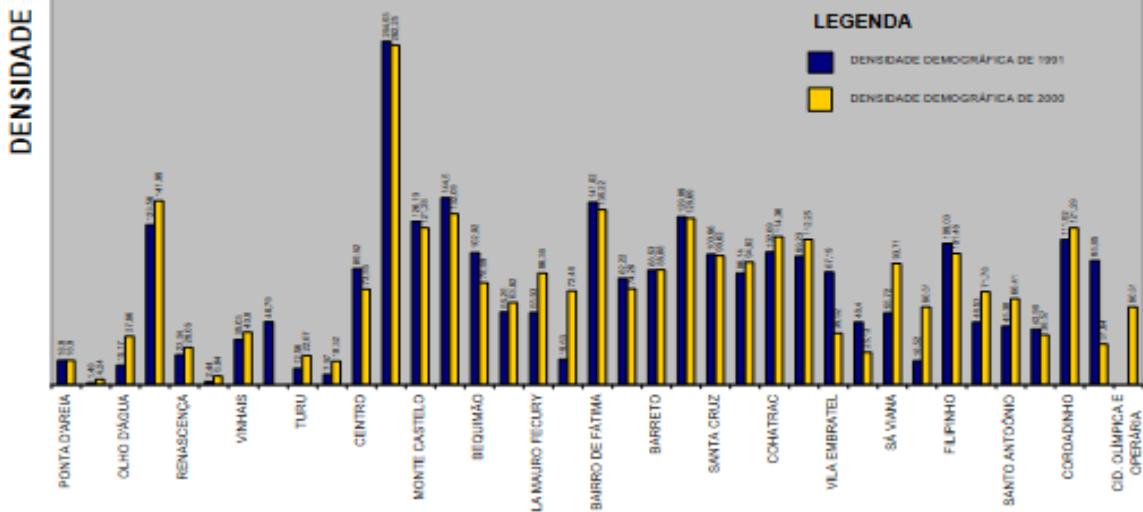
Outro bairro que chama atenção, devido às suas características, é o bairro da chamada Cidade Operária. Conforme lecionam Rocha e Sousa²⁷:

A Cidade Operária é um bairro de ocupações irregulares iniciadas a partir da década de 1980, na periferia de São Luís, na qual grande parte da população economicamente ativa encontra-se desempregada. Crianças e adolescentes estão em situação de vulnerabilidade expostos à violência, com escassas oportunidades para educação, saúde e renda.

Os demais bairros apresentados nos gráficos acima somam o maior contingente populacional do município, conforme dados fornecidos pela Prefeitura de São Luís²⁸

²⁷ ROCHA, Danieli Lima. SOUSA, Claudio Jose da Silva de. Geografia Da Criminalidade: análise espaço-temporal dos casos de roubo na área urbana do município de São Luís – MA. Disponível em: <http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2008/11.17.21.03.41/doc/835-842.pdf>. Acesso em: 04/09/2023

²⁸ Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/1442_sao_luis_uma_leitura_da_cidade_parte2_pag28a47-.pdf



Nota-se, assim, que há uma relação entre a formação história do bairro e também seu contingente populacional. A concentração de CVLI nos bairros listados demonstra que fatores como densidade demográfica e forma de ocupação têm relação direta com os níveis de concentração de criminalidade.

Os CVLI apresentados nos dados ora estudados referem-se a homicídios, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte ocasionados por arma de fogo, arma branca e espancamento.

Conforme dados fornecidos pelo CAOp-Crim²⁹, os CVLI cometidos por arma de fogo, o bairro mais violento foi o da Cidade Olímpica, com 19 (dezenove) ocorrências e um percentual de 6,76%. No segundo lugar, está o bairro do Coroadinho, com 13 (treze) ocorrências, correspondendo a 4, 63%. Em terceiro lugar aparece o bairro da Liberdade, com 12 (doze) registros de CVLI, equivalente a 4, 27%. O bairro de Fátima possui 11 (onze) registros e percentual de 3, 91%. O bairro do São Raimundo possui 05 (cinco) ocorrências e 1, 78%. Com 04 (quatro) ocorrências, cada, houve 09 (nove) bairros, representando 12, 81% das ocorrências de CVLI por arma de fogo. Com 03 (três) ocorrência de CVLI, somaram-se 10 bairros, com percentual acumulado de 10, 68%. Com 02 (dois) ocorrências de CVLI, houve 34 (trinta e quatro) bairros, com percentual de 24, 20% e 87 (oitenta e sete) bairros tiveram 01 (um) CVLI, com percentual de 30, 96%

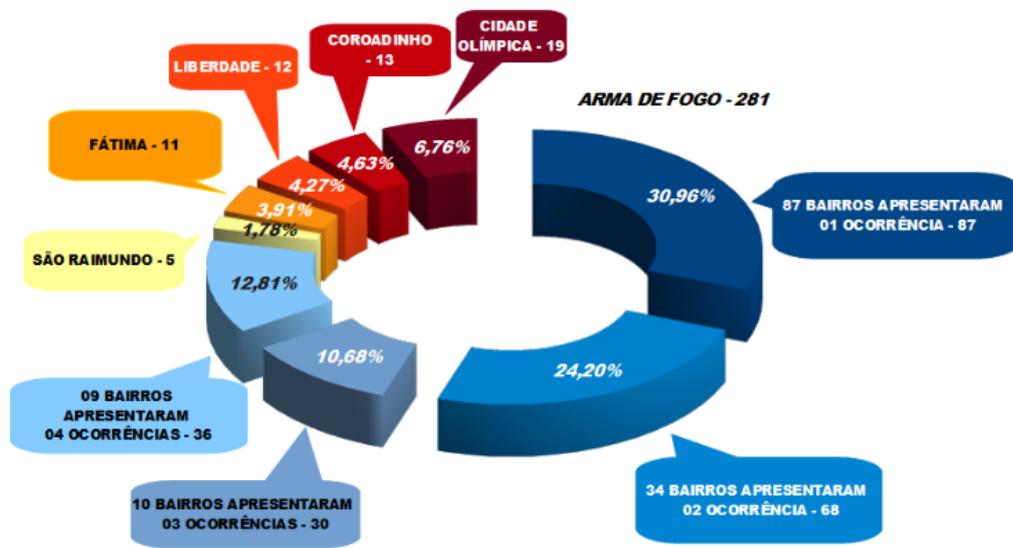
29

Disponível

em:

https://www.mpma.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/caop_crim/RELATORIOS/DIAGNOSTICO_Q_UANTITATIVO_CRIMINALIDADE_1%C2%BA_SEMESTRE.pdf. Acesso em: 04/09/2023

Figura 16 – CVLI por instrumento "arma de fogo" e bairros



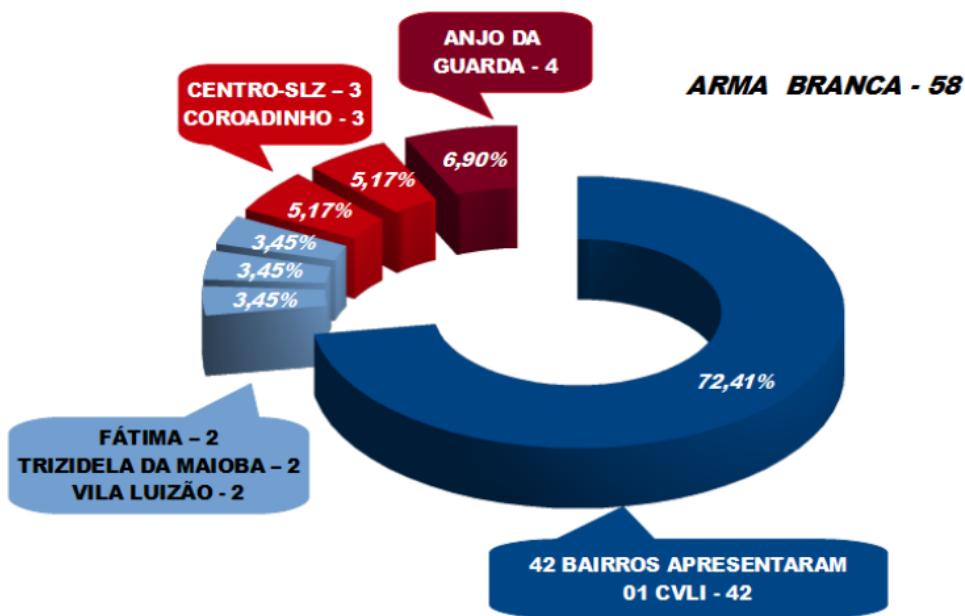
Fonte: IML

Por sua vez, quanto aos CVLI por ocorrência pelo uso de arma branca³⁰, o total foram de 58 (cinquenta e oito) registros de CVLI para o primeiro semestre de 2017. O bairro do Anjo da Guarda foi o mais violento, com 04 (quatro) CVLI, perfazendo 6, 90%. O Centro de São Luís e o bairro do Coroadinho tiveram 03 (três) ocorrências, cada, com percentual individual de 5, 17%. Os bairros de Fátima, Trizidela da Maioba e Vila Luizão estão empatados no terceiro lugar, com 02 (duas) ocorrências de CVLI, cada, e percentual individual de 3, 45%. Quarenta e dois bairros apresentaram 01 (um) CVLI originado por arma branca, representando um percentual acumulado 72, 41%.

³⁰

Disponível em:
https://www.mppa.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/caop_crime/RELATORIOS/DIAGNOSTICO_Q_UANTITATIVO_CRIMINALIDADE_1%C2%BA_SEMESTRE.pdf. Acesso em: 04/09/2023

Figura 17 – CVLI por instrumento "arma branca" e bairros

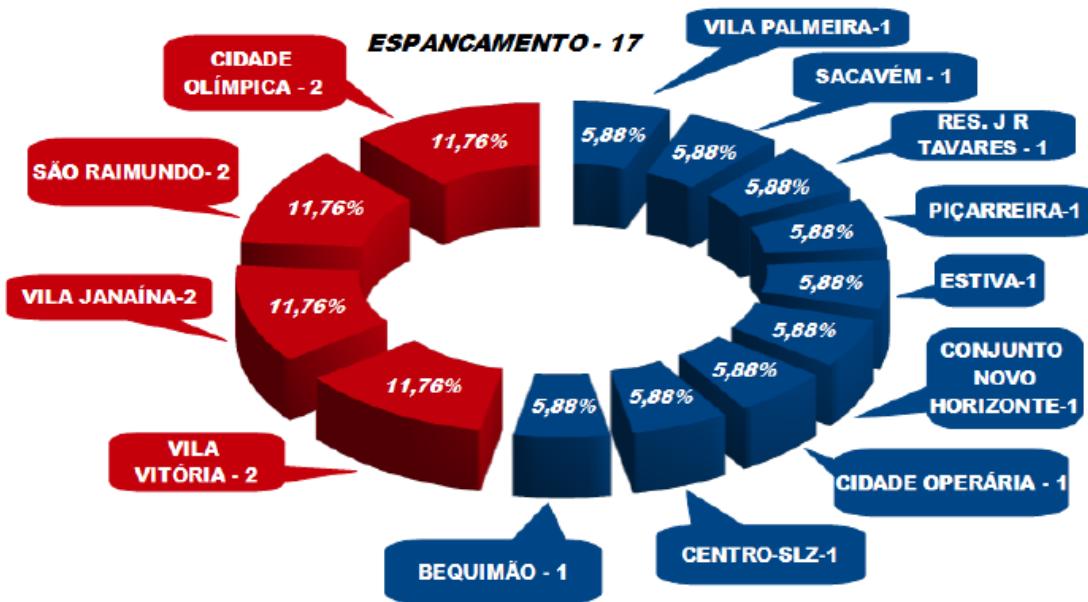


Por fim, no que se refere aos CVLI por espancamento³¹, os dados sofrem pouca alteração. Os CVLI decorrentes de espancamento totalizaram 17 (dezessete), tendo os bairros da Cidade Olímpica, São Raimundo, Vila Janaína e Vila Vitória como os mais violentos, com 02 (duas) ocorrências, perfazendo 11, 76% cada um. Os bairros do Bequimão, Centro de São Luís, Cidade Operária, Conjunto Novo Horizonte, Estiva, Piçarreira, Res. José Reinaldo Tavares, Sacavém e Vila Palmeira apresentaram 01 CVLI, cada, com percentual de 5, 88%,

³¹

Disponível em:
https://www.mppa.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/caop_crime/RELATORIOS/DIAGNOSTICO_Q_UANTITATIVO_CRIMINALIDADE_1%C2%BA_SEMESTRE.pdf. Acesso em: 04/09/2023

Figura 18 – CVLI por instrumento "espancamento" e bairros



Fonte: IML

Percebe-se assim que a maior concentração demográfica, ao favorecer a proliferação de bolsões de desigualdade, contribui para aumentar significativamente a probabilidade de crescimento dos índices de criminalidade por CVLI no município de São Luís.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma análise preliminar dos dados apresentados revela que os bairros de maior densidade demográfica apresentam altos índices de criminalidade por CVLI no município de São Luís.

Essa relação entre contingente populacional, formação histórica e criminalidade reflete a ausência de políticas públicas de ocupação do solo e políticas públicas populacionais urbanas, bem como os interesses econômicos dos donos de terras, contribuem para o aumento dos fatores condicionantes da criminalidade.

Ademais, os dados revelam que a melhoria da eficiência nas políticas públicas de segurança ao longo dos anos, além de conter os níveis de criminalidade, também se mostrou estatisticamente significativa em conter a probabilidade de aumento nos indicadores de crimes.

Longe de fazer um esgotamento da matéria, o presente estudo teve por escopo trazer contribuições para o debate da matéria sobre territorialização e criminalidade. A compreensão do espaço social, como conjunto de relações sociais em um dado território, bem como fatores

sociodemográficos, e o entendimento da matéria, pode servir como supedâneo para a formulação de políticas que levem a uma diminuição da criminalidade.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel; LOBAO, Waldir. Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Rio de Janeiro: IPEA – Texto para Discussão nº 956, jun. 2003. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2888/1/TD_956.pdf. Acesso em: 04 set. 2023.

FELIX, Sueli Andruccioli. Geografia do Crime: Interdisciplinaridade e Relevância. Marília: Unesp Marília Publicações, 2002.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago. São Paulo: Método, 2004.

MARANHÃO. Ministério Público. Centro de Apoio Operacional Criminal. Disponível em: https://www.mppa.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/caop_crim/RELATORIOS/DIAGNOSTICO_QUANTITATIVO_CRIMINALIDADE_1%C2%BA_SEMESTRE.pdf.

MARANHÃO. Secretaria Estadual de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas/estatisticas-da-grande-sao-luis/>.

MEIRELES, Mário. História do Maranhão. São Paulo: Siciliano, 2001.

PEREIRA, Marcio Rodrigo da Silva. A Organização Social do Espaço Urbano de São Luís. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-26062017-122610/publico/MarcioRodrigodaSilvaPereira.pdf>.

ROCHA, Danieli Lima; SOUSA, Claudio José da Silva de. Geografia Da Criminalidade: análise espaço-temporal dos casos de roubo na área urbana do município de São Luís – MA. Disponível em: <http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2008/11.17.21.03.41/doc/835-842.pdf>.

SÃO LUÍS. Prefeitura Municipal. Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/1442_sao_luis uma_leitura_da_cidade_parte2_pag28a47-.pdf.

SANTOS, Flavio Roberto Gomes dos; MENDES, Raquel de Oliveira. A Organização do Espaço Urbano em São Luís e suas Consequências ante o implemento dos grandes projetos econômicos em seu território. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos/EixoTematicoA/90Flavio_Roberto_Raquel_Oliveira.pdf.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: HUCITEC, Ed. da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Márcia Andréia Ferreira. Abordagens científicas sobre as causas da criminalidade violenta: uma análise da Teoria da Ecologia Humana. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília, v. 17, p. 1-20, 2016.

SAQUET, Marcos Aurélio; SILVA, Sueli. Milton Santos: Concepções de geografia, espaço e território. Rio de Janeiro: Ed. Geo UERJ, v. 10, n. 2, 2º semestre de 2008.

SCHUC, Ricardo Capra. Determinantes da Criminalidade da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS: teorias e evidências. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/2/browse?type=author&value=Schuch%2C+Ricardo+Capra>.

SOARES, Franciângela; SILVA de Araujo. Cidade Olímpica: memória da luta pela terra urbana. Disponível em: <https://www.historia.uema.br/wp-content/uploads/2015/09/7.-franciangela-silva.pdf>.

ROSA, Aline Hubaide. A Geografia do Crime: Territorialização dos principais crimes e a influência do comércio ilegal, no tráfico e no consumo de drogas na cidade de Catalão (GO). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16234/1/GeografiaCrimeTerritorializacao.pdf>.